

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Processo de Compra nº 6/2023**

**Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº.4/2023**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento;  
Considerando a Lei Municipal 2.809/2019 de 12/12/2019, que ratifica a segunda alteração e consolidação do protocolo de intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Considerando** necessidade da contratação de prestação de serviços conforme prevê o Contrato de Rateio nº 11/2023, celebrado entre o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o Município de Quilombo;

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666./93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO:** PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço Unit. Máximo</b> | <b>Preço Total</b> |
|-------------|--|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 1           | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, O QUAL TEM COMO OBJETIVO:<br>- Realizar licitações compartilhadas em favor do Ente Federativo Consorciado, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos Entes da Federação consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com o município, conforme Termo de Uso de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA – TU213/02 e a Lei Municipal 2.809/2019 de 12/12/2019. | ms           | 02                | 4.525,00                  | 9.050,00           |
|             |  |              |                   | <b>Total</b>              | 9.050,00           |

**TOTAL: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).**

**EMPRESA:** CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA  
CNPJ Nº : 12.075.748/0001-32

**ENDEREÇO:** Rua General L. Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, bairro Canto - Florianópolis-SC

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Nos meses de janeiro e fevereiro.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensalmente, até o dia 10 do mês de referência.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Recurso/Despesa/Ano</b> | <b>Descrição</b>                       | <b>Valor</b> |
|--------------------------|----------------------------|--|--------------|
| 2.008 3.1.71.00          | 1.500 – 5/2022             | CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS | R\$ 5.250,00 |
| 2.008 3.3.71.00          | 1.500 – 6/2022             | CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS | R\$ 2.700,00 |
| 2.008 4.4.71.00          | 1.500 – 9/2022             | CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS | R\$ 1.100,00 |

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Tendo em vista a entidade ter sido criada para atender os Municípios.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Preços serão compatíveis com os praticados no mercado.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93

Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o **Processo Administrativo nº 6/2023 - Dispensa de Licitação Nº 4/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 12 de janeiro de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 4/2023**, com fundamento nos motivos e elementos expostos, conforme justificativas apresentadas pelo Secretário de Administração e Planejamento do Município, requisitante, e conforme descrito no texto da **Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 4/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso XXVI e Artigo 26 da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 12 de janeiro de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**